



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, de 18/10/2017**

Autoria do Projeto: Vereador Paulo Roberto Pereira

Dispõe sobre o reconhecimento do Poder Legislativo ao Vereador João Rio Zampronio Villarino pelos trinta e dois anos de serviços prestados ao município durante sete mandatos eletivos no cargo de Vereador.

**IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica oficialmente reconhecido o Vereador João Rio Zampronio Villarino como o Vereador que mais tempo ocupou um cargo eletivo junto ao Poder Legislativo Municipal, totalizando trinta e dois (32) anos de serviços prestados ao município, durante as legislaturas:

- I - 7ª Legislatura (mandato 1973-1976);
- II - 8ª Legislatura (mandato 1977-1982);
- III - 9ª Legislatura (mandato 1983-1988);
- IV - 12ª Legislatura (mandato 1997-2000);
- V - 13ª Legislatura (mandato 2001-2004);
- VI - 14ª Legislatura (mandato 2005-2008);
- VII - 15ª Legislatura (mandato 2009-2012).

**Art. 2º** O registro desse reconhecimento se dará por meio de gravura contendo a foto, nome e informações alusivas ao feito, a qual será afixada no rol das homenagens no átrio da Câmara Municipal, para conhecimento público.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de outubro de 2017.

**IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO**  
Presidente da Câmara Municipal

**REGISTRADO** em livro próprio, na data supra, e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público de costume.

**BRUNO ALESSANDRO BUENO**  
Assessor de Gabinete